



**CARTÓRIO RODRIGUES**

CNPJ/MF 08223280000171

Brejo do Cruz

**MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MELO**

Registradora  
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO  
Substituta

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Matrícula

9681

Data

19/06/2015

Livro 2-

AR

Folha

138

Rubrica

*Ararajó*

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AR, Matrícula N° 0009681, datado de 19/06/2015, encontrei o seguinte: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros) de frente e de fundo, por 15,80m (quinze metros e oitenta centímetros) em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 118,50m<sup>2</sup> (cento e dezoito metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado à Rua João O. Magalhães, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se ao Norte e Sul, com imóveis de Françuldo Maia da Silva Santos; ao Leste, com o imóvel de Priscila Kelle Oliveira Souza; e, ao Oeste, com a rua de sua localização".

**PROPRIETÁRIO (S)** - FRANÇUILDO MAIA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF 008.959.744-36, residente e domiciliado à Rua Maria Terezinha de Jesus, s/n, Bairro Francisco Lacerda da Cunha, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB.

**REGISTRO ANTERIOR** - Livro 2-AM, fls. 164, sob n. R-1-8820, em 09/08/2013, neste Cartório.

Brejo do Cruz, 19 de Junho de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

AV/1-9681 - Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Françuldo Maia da Silva Santos, acima qualificado, acompanhado de Alvará de Construção n° 2015/00020, emitido em 01/01/2015, Carta de Habite-se n° 066/2015, emitida em 14/04/2015 e CND da Receita Federal, para constar que o mesmo construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta de telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada na Rua João O. Magalhães, n° 351, Bairro Manoel Forte Maia, na cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo: uma varanda na frente, uma sala/estar, dois quartos, sendo um suíte, um bwc social, uma cozinha e uma área de serviço, com uma área construída de 84,02m<sup>2</sup> (oitenta e quatro metros e dois centímetros quadrados), limitando-se ao Norte e Sul, com imóveis de Françuldo Maia da Silva Santos; ao Leste, com o imóvel de Priscila Kelle Oliveira Souza; e, ao Oeste, com a rua de sua localização, encravado em terreno que mede 7,50m de frente e de fundo, por 15,80m de extensão em ambas as laterais = 118,50m<sup>2</sup>". SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - ABO97971-VMK0. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 19 de Junho de 2015. O Escrevente - João Paulo de Oliveira.

R /2-9681-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, passada em 29/07/2015, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n° 4.380, de 21 de agosto de 1964, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por RAIANY MAIARA DOS SANTOS, brasileira, solteira, trabalhadora informal, portadora da Cart. de Ident. 3639088-SESPDS/RN e do CPF 710.783.884-90, residente e domiciliada à Rua José Coriolando Andrade, 61, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a FRANÇUILDO MAIA DA SILVA SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, residente e domiciliado à Rua Venâncio C. Linhares, n° 175, Centro, na Cidade de Belém de Brejo do

Cruz-PB, portador do CPF 008.959.744-36 e Cart. de Habilitação 5260811505; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na Cidade de São Bento/PB-prefixo 1134-7; Conforme Contrato nº 113.403.624; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 90.000,00. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO-ABS04106-UBUZ. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de julho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-9681-Nos termos do contrato acima descrito nº 113.403.624, o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência da cidade de São Bento-PB, em Garantia Fiduciária no valor de R\$ 90.000,00; valor da dívida R\$ 71.991,00; valor da venda R\$ 90.000,00; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 450,00; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004% - efetivo: 5.116%. Com as demais clausulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 29 de julho de 2015. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-9.681: Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 113.403.624, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matricula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/5-9.681: Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matricula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51388-W99P; conferir dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-9681 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matricula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2 acima, nos termos do § 5º do Art. 27 da Lei 9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGP00289-3F98.

Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2018. O Escrevente-João Paulo de

Oliveira.

CERTIFICO que o imóvel acima citado não constam ações reipersecutórias de qualquer natureza. Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Geovânia Aranha da Silva Araújo, Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 23 de agosto de 2022.

Geovânia Aranha da Silva Araújo  
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAUJO

Oficiala Substituta do Registro de Imóveis



*Handwritten notes and stamps:*  
G. Araújo  
Tel 83-3442...  
ARTORIO P. DOMINGOS  
T. 2021

Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba  
SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO  
Tipo Normal B  
Certidão de Inteiro Teor  
**ANJ21309-L857**  
Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emolumentos R\$: 54,14  
FARPEN: 1,52 FEPJ: 11,93 MP: 1,57